



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como das competências conferidas por Lei;

Considerando o requerimento subsequente da referida servidora, solicitando o cancelamento da vacância, concedida através da Portaria nº 773/2023;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 11.263/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora, GEISIANE OLIVEIRA DE MENDONÇA, Professor II, matrícula: 1225502, o RETORNO ÀS FUNÇÕES, a contar de 10/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita